

DATA DA LEITURA: 13/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE						
CODIGO ID 9039 - ID 61650		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025– GC-SEPLAG- 003		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025– GC-SEPLAG-003						
ABERTURA 15/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		04 MESES						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		30 DIAS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 3 DIAS ÚTEIS;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br						
LEITURA POR: TALITA PENA				MODOS DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1 b	CONTRATO SOCIAL	X			TR	Os Lotes 01,06 e 17 Isenção de ICMS - Convênios CONFAZ nº 87/2022 e nº 54/2009.	PROPOSTA			
5.2.1 b	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				CÓDIGO CATMAT/CADUM	PROPOSTA			
5.2.1 b	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.2.1.3.1	AFE COMUM E ESPECIAL LABORATORIO	X	X		
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
5.2.2.4	FGTS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.2.2.5	INSS	X			4.1.1 / 4.2.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR E ANEXO III			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.8.1.3 b	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1.4	REGISTRO MATERIAL				
	CERTIDÃO IPTU				5.2.1.4	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso			
5.2.2.1	CIM	X				INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA			
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - PÁG 25	Nº DO ITEM NO CBPF				
5.2.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				4.1.1/4.2.5	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
5.2.3.2, 2022/2023	BALANÇO	X			5.2.1.4.3	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
5.2.3.1 (150 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			4.9.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				X	PROPOSTA VIA 1			X	
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.9.5	O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço				
5.2.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.2.1.5	BULA	X	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				2.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.301.811,93	X			
5.2.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X			4.8.1.3 f / 4.9	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA (PÁG 12)	PROPOSTA			
5.2.1.3	AFE COMUM - DOU	X			4.9.2	SEGUIR PF e/ou PMVG CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
5.2.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.10E	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
5.2.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO RECIFE/PE			X	
	AFE CORRELATO - ANVISA				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	AFE CORRELATOS - DOU				4.1.1 Preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA. 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitador Digital, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário do item e o sistema multiplicará automaticamente pela quantidade, perfazendo o valor total do lote. 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, MARCA e FABRICANTE. 4.2.5 O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo próprio do sistema.					
5.2.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE 4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.15 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 12, 14, 17 e 22; R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 07, 11, 15, 16, 18 e 24; 500,00 (quinhentos reais) para os lotes 04, 05, 06, 13, 20, e 23 e R\$ 1000,00 (um mil reais) para os lotes 01, 02, 03, 08, 09, 10, 19 e 21.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.2.1.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			4.8.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.8.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III. c Preço unitário e preço global para cada lote, expressos em moeda nacional, em algarismos e por extenso; i. As quantidades e os preços unitários devem ser apresentados com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000); ii. Preço global de					
5.2.1.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			DECLARAÇÕES					
5.2.1.1	DOC. FARMACÊUTICO	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CRC NA PREFEITURA				DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CADFOR				DECL. DE REQ. DE HAB.					
3.5.1 d. CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS				DADOS DO REPRESENTANTE					
	SICREF				CARTÁ CREDENCIAMENTO					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				DECLARAÇÃO GERAL					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				X					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA					
3.5.1 b. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X					
3.5.1 c. CONSULTA	Cadastro de Fornecedores Penalizados				X					
3.5.1 a. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.3.4 Serão desclassificadas as propostas que: a) Identificarem o licitante; b) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.10 Serão desclassificadas as propostas que: a) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b) Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED; f) Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; g) Não atenderem às demais exigências deste edital.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X			e-mail: gc002@recife.pe.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					